



**Conselho de Curadores da UFMG**

**Parecer nº 01/2024**

Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Minas Gerais  
professora Dra. Leiliane Coelho André

Prezados Membros do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Minas Gerais

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REITORA DA UFMG EXERCÍCIO DE 2023**

Atendendo à designação feita pela Presidente do Conselho de Curadores, Professora Leiliane Coelho André, realizei o exame do Relatório de Auditoria relativo à Prestação de Contas da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professora Dra. Sandra Regina Goulart Almeida, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O exame constou de análise das Demonstrações Contábeis que integram a Prestação de Contas, bem como do Relatório Técnico nº 06/2024 da Auditoria-Geral (AG/UFMG), acompanhado dos anexos (Documento Anexo I - Demonstrações Contábeis 2023; Documento Anexo II - Notas Explicativas; Documento Anexo III - Informações Adicionais; Documento Anexo IV - Orçamento e Legislação Orçamentária; Documento Anexo V - PRORH; Documento Anexo VI - Bens Imóveis; Documento Anexo VII - Bens Móveis; Documento Anexo VIII - Bens de Consumo; Documento Anexo IX - Veículos - parte 01; Documento Anexo IX - Veículos - parte 02; Documento Anexo X - Acervo Bibliográfico), documentos constantes dos autos eletrônicos do Processo SEI nº 23072.277621/2023-36.

Os trabalhos realizados estão em conformidade com as normas e os procedimentos de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, baseando-se nas Demonstrações Contábeis apuradas, em 31 de dezembro de 2023, juntamente com as notas explicativas e demais documentações fornecidas por diversos setores que compõem a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

**Oscar Lopes da Silva - Relator**

**CPF: 370.633.836-04**

**Contador - CRC-MG 43.127/O-9**

Professora Leiliane Coelho André  
CPF: 455.196.506-59

Professor Anderson Dias  
CPF: 727.977.706-68

Professora Sônia Maria Soares  
CPF: 264.916.486-72

Professor Renan Pedra de Souza  
CPF: 064.488.066-01

Professor Gustavo Pereira Côrtes  
CPF: 686.583.116-00

TAE Maria Terezinha Rodrigues Barbosa  
CPF: 872.007.596-00

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Curadores em 13 de março de 2024.



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REITORA - UFMG - 2023

**1. BALANÇO PATRIMONIAL**

A tabela a seguir apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023 com o comparativo, em relação ao exercício de 2022, das variações verticais do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, bem como da análise horizontal.

**ATIVO**

O Ativo Total foi registrado no montante de R\$1.856.324.588,48, valor 1,15% superior em relação ao ano de 2022; sendo que a composição do Ativo é representada por 88,46% de ativos não circulantes, em análise vertical, justificando o patrimônio investido da UFMG. Percebe-se que o Ativo Circulante possui uma representatividade de 11,54% do seu total de Ativo.

**Tabela: Balanço Patrimonial**

Contas Patrimoniais – Ativo	2023	Varição Vertical em relação ao Ativo Total	2022	Varição Vertical em relação ao Ativo Total	Varição Horizontal 2023/2022
Ativo Circulante	214.178.736,08	11,54%	201.180.474,70	10,96%	6,46%
Caixa e Equivalentes de Caixa	180.217.016,03	9,71%	156.106.150,12	8,51%	15,45%
Créditos à Curto Prazo (CP)	23.677.630,30	1,28%	35.092.628,16	1,91%	-32,53%
Cientes	-	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores	23.677.630,30	1,28%	35.092.628,16	1,91%	-32,53%
Estoques	9.918.918,27	0,53%	9.882.785,46	0,54%	0,37%
VPOs Pagas Antecipadamente	365.171,48	0,02%	98.910,96	0,01%	269,19%
Ativo Não Circulante	1.642.145.852,40	88,46%	1.634.078.773,83	89,04%	0,49%
Realizável à Longo Prazo	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Investimentos	658.960,30	0,04%	658.960,30	0,04%	0,00%
Participações Permanentes	658.960,30	0,04%	658.960,30	0,04%	0,00%
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	658.960,30	0,04%	658.960,30	0,04%	0,00%
Imobilizado	1.641.061.064,46	88,40%	1.633.015.271,14	88,98%	0,49%
Bens Móveis	409.777.361,54	22,07%	418.874.904,60	22,82%	-2,17%
Bens Móveis	608.968.643,18	32,81%	600.170.914,80	32,70%	1,47%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	-199.191.281,64	-10,73%	-181.296.010,20	-9,88%	9,87%
Bens Imóveis	1.231.283.702,92	66,33%	1.214.140.366,54	66,16%	1,41%
Bens Imóveis	1.233.803.456,75	66,46%	1.215.743.496,69	66,24%	1,49%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	-2.519.753,83	-0,14%	-1.603.130,15	-0,09%	37,18%
Intangível	425.827,64	0,02%	404.542,39	0,02%	5,26%
Softwares	425.827,64	0,02%	404.542,39	0,02%	5,26%
Softwares	6.022.706,61	0,32%	5.949.912,10	0,32%	1,22%
Amortização Acumulada de Softwares	-5.596.878,97	-0,30%	-5.545.369,71	-0,30%	0,93%
Total do Ativo	1.856.324.588,48	100,00%	1.835.259.248,53	100,00%	1,15%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 1 e 2).

O Ativo Circulante, classificado como “ativos que estiverem disponíveis para realização imediata ou que tiverem expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis” (MCASP, 2021, p.



162), é composto, no exercício de 2023, pelos subgrupos de contas “Caixa e Equivalentes de Caixa”, “Créditos a Curto Prazo”, “Estoques” e “VPDs Pagas Antecipadamente”. Representa 11,54% do Ativo Total e obteve variação positiva de 6,46% em relação a 2022; este aumento de R\$24.110.865,91 ocorreu em “Caixa e Equivalente de Caixa”.

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa representa 84,14% do Ativo Circulante, em análise vertical, com o valor de R\$180.217.016,03. Seu saldo foi justificado, em 31/12/2023, como decorrente da manutenção do financeiro em caixa para pagamento da folha de pessoal no 1º dia útil de 2024 e apresentou variação positiva de 15,45%, em análise horizontal, em relação a 31/12/2022.

O grupo de Créditos a Curto Prazo reflete o percentual de 11,06% do grupo Ativo Circulante, em análise vertical, com o valor, em 31/12/2023, de R\$23.677.630,30. Este subgrupo é composto pelas contas “Adiantamento para Pessoal”, “Crédito a Receber de Entidades Federais” e “Outros Créditos a Receber”. No momento do reconhecimento dos créditos relativos à conta “Crédito a Receber de Entidades Federais”, havia a expectativa de realização até o final do exercício seguinte ao seu reconhecimento, o que não ocorreu. Dessa forma, o valor de R\$12.160.694,01 foi reclassificado para o longo prazo.

O grupo de Estoques é composto por ativos na forma de materiais e suprimentos empregados na prestação de serviços públicos, no curso normal das atividades da entidade. Seu saldo representou, em 31/12/2023, 4,63% do total do Ativo Circulante, em análise vertical, e em termos monetários R\$9.918.918,27. Em termos percentuais, teve uma variação positiva de 0,37%, em análise horizontal, em relação à data de 31/12/2022.

O grupo de VPDs Pagas Antecipadamente compreende as variações patrimoniais diminutivas pagas de forma antecipada das parcelas mensais a apropriar referentes às despesas com contratação de seguros, serviços de suporte em Tecnologia da Informação e assinaturas diversas. Seu saldo apresentou uma variação positiva de 269,19%, em análise horizontal, em relação a 31/12/2022, entretanto, seu montante possui 0,02% de representatividade no grupo Ativo Circulante. O saldo passou de R\$98.910,96 em 2022 para R\$365.171,48 em 2023.

O Ativo Não Circulante, composto pelos subgrupos “Investimentos”, “Imobilizado” e “Intangível”, apresentou uma variação positiva de 0,49% em relação a 2022, majorando de R\$1.634.078.773,83 para R\$1.642.145.852,40. Em relação à representatividade das contas do grupo em termos percentuais, não houve variações significativas de um ano para o outro, destacando-se o imobilizado, que totalizou 99,93% do total do Ativo Não Circulante nos últimos dois exercícios em análise vertical.

No grupo Realizável a Longo Prazo, no exercício de 2023, houve a reclassificação do Curto Prazo para o Longo Prazo relativo ao “Crédito a Receber de Entidades Federais”, no montante de R\$12.160.694,01; justificado com base no artigo 24 da Lei nº 11.457/2007, a qual estabelece que se aplique ao processo administrativo tributário o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data do protocolo dos pedidos, para que o fisco apresente uma resposta ao pleito do contribuinte.

Mesmo tendo a necessidade de atualização e reavaliação dos itens de imobilizado, em conformidade com as orientações da Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN, de forma a atender o processo de convergência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e a Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Patrimônio da União nº 10, de 04 de julho 2023, os grupos de Investimentos e de Imobilizado, no exercício de 2023, apresentam conformidade com os dados apresentados nas demonstrações financeiras, nos termos das Notas Explicativas, anexo II, p.3. A Instituição está adotando providências para reavaliar e/ou atualizar o valor dos imóveis, em conformidade com a norma vigente, tendo, inclusive, comissão para realizar esse trabalho ao longo do ano de 2024.

O grupo Intangível, no exercício de 2023, apresenta conformidade com os dados apresentados nas demonstrações financeiras. Em relação ao futuro, deve-se atentar, mesmo tendo pouco significância, que os bens intangíveis designados como softwares estão bem próximos ao valor total do investimento nas amortizações realizadas, definindo bem que estes investimentos estão próximos ao final de vida útil.

#### **PASSIVO**

O total do Passivo Exigível, apresentado na tabela a seguir, fechou o exercício com o total de R\$561.644.213,46, valor 30,39% superior a 2022, e o Patrimônio Líquido fechou o ano com o montante de R\$1.294.680.375,02, com variação negativa de 7,82% quando comparado com o valor de 31/12/2022.



Tabela: Balanço Patrimonial

Contas Patrimoniais – Passivo	2023	Varição Vertical em relação ao Passivo Total	2022	Varição Vertical em relação ao Passivo Total	Varição Horizontal 2023/2022
Passivo Circulante	561.644.213,46	100,00%	430.730.746,26	100,00%	30,39%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar à Curto Prazo	136.743.406,65	24,35%	124.479.089,74	28,90%	9,85%
Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo	27.147.451,22	4,83%	5.257.985,29	1,22%	416,31%
Transferências Fiscais à Curto Prazo	3.000.000,00	0,53%	-	-	-
Demais Obrigações à Curto Prazo	394.753.355,59	70,29%	300.993.671,23	69,88%	31,15%
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar à Longo Prazo	-	-	-	-	-
Demais Obrigações à Longo Prazo	-	-	-	-	-
Total do Passivo Exigível	561.644.213,46	100,00%	430.730.746,26	100,00%	30,39%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 1 e 2).

Surge em 2023 no Passivo Circulante o grupo de contas Transferências Fiscais de Curto Prazo, que se refere às transferências discricionárias ocorridas pela celebração de instrumentos jurídicos entre a UFMG (concedente) e outras entidades beneficiárias dos recursos (conveniente). Seu saldo de R\$3.000.000,00 representa 0,53% do total do Passivo Circulante e está relacionado ao Termo de Colaboração nº 936.817/2022, celebrado com a Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, cujo objetivo é promover ações de assistência estudantil previstas na Política de Permanência de estudantes da UFMG.

Cabe ressaltar que as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo tiveram, em relação ao Passivo Circulante Total, uma expressividade na ordem de 24,35%, demonstrando uma melhor gestão desses passivos em relação ao ano anterior.

No Grupo de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo o saldo da conta apresentou aumento de 416,31%, em análise horizontal, entre 2022 e 2023, passando de R\$5.257.985,29 para R\$27.147.451,22 em decorrência de valores a pagar para as fundações de apoio relativos a projetos a serem desenvolvidos na Universidade. De acordo com o Anexo II, p. 20, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, o principal credor da Universidade, responsável por 90,77% do saldo apresentado, a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade e a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão, somadas, respondem por 7,82%; e outros credores perfazem 1,41%.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em relação ao Patrimônio Líquido, a NBC TSP nº 11 apresenta a seguinte definição: Patrimônio líquido é o termo utilizado nesta norma para se referir à mensuração residual no balanço patrimonial (ativo menos passivo). O patrimônio líquido pode ser positivo ou negativo.

O saldo do grupo Patrimônio Líquido, o qual é composto pelos subgrupos “Resultados Acumulados” e “Demais Reservas”, em 2023 representa 92,18% em relação a 2022, reduzindo de R\$1.404.528.502,27 em 2022 para R\$1.294.680.375,02 em 2023.

Tabela: Balanço Patrimonial

Contas Patrimoniais – PL	2023	Varição Vertical em relação ao PL Total	2022	Varição Vertical em relação ao PL Total	Varição Horizontal 2023/2022
Patrimônio Líquido	1.294.680.375,02	100,00%	1.404.528.502,27	100,00%	-7,82%
Demais Reservas	26.160.483,99	2,02%	-	-	-
Resultados Acumulados	1.268.519.819,03	97,98%	1.404.528.502,27	100,00%	-9,68%
Resultado do Exercício	-127.968.560,64	-9,88%	67.252.623,43	4,79%	-290,28%
Resultados de Exercícios Anteriores	1.391.078.210,49	107,45%	1.333.601.576,69	94,95%	4,31%
Ajuste de Exercícios Anteriores	5.410.241,18	0,42%	3.674.302,15	0,26%	47,25%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.856.324.588,48	100,00%	1.835.259.248,53	100,00%	1,15%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 1 e 2).



O que levou a acontecer esta redução foi o resultado patrimonial do exercício de 2023, apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (Despesas); isso resultou em um valor deficitário no montante de R\$127.968.560,64. O Ajuste de Exercícios Anteriores em termos monetários majorou de R\$3.674.302,15 em 2022 para R\$5.410.241,18 em 2023, representando uma variação positiva de 47,25%. Este acréscimo está relacionado principalmente à correção de erros no sistema referentes a ajustes na depreciação acumulada de bens móveis aprestados no anexo II, p. 21 e 22. Os Resultados de Exercícios Anteriores apresentaram em 2023 uma variação positiva de 4,31%, resultando em um acréscimo de R\$57.476.633,80 em relação ao ano de 2022. Como resultado desse acréscimo, esta conta perfez o montante de R\$1.391.078.210,49 em 2023.

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ACORDO COM O MCASP**

Nos termos do MCASP, no Balanço Patrimonial, o ativo é classificado em ativo financeiro e ativo permanente (não financeiro). O art. 105 da Lei 4.320/1964 estabelece que o Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários; o Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa; o Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária; e o Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Na tabela a seguir, identificam-se os bens, valores e créditos e as dívidas fundadas que dependam (permanente) ou não (financeiro) de autorização orçamentária, separados em Ativo e Passivo, de acordo com o modelo proposto pelo MCASP. Em termos monetários, é possível destacar o aumento de R\$134.066.724,36 do Passivo Financeiro.

O saldo patrimonial, representado pelo somatório do ativo financeiro e permanente, após dedução do somatório do passivo financeiro e permanente, foi de R\$1.208.522.185,42.

No interstício entre 2022 e 2023, constatou-se uma redução de R\$139.600.206,36, com uma variação negativa de 10,36%.

Tabela: Demonstrativos dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (em R\$)

Especificação	2023	2022	Variação %
<b>ATIVO</b>	<b>1.856.324.588,48</b>	<b>1.835.259.248,53</b>	<b>1,15%</b>
Ativo Financeiro	180.217.016,03	156.106.150,12	15,45%
Ativo Permanente	1.676.107.572,45	1.679.153.098,41	-0,18%
<b>PASSIVO</b>	<b>647.802.403,06</b>	<b>487.136.856,75</b>	<b>32,98%</b>
Passivo Financeiro	<u>338.674.760,24</u>	<u>204.608.035,88</u>	65,52%
Passivo Permanente	309.127.642,82	282.528.820,87	9,41%
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b><u>1.208.522.185,42</u></b>	<b>1.348.122.391,78</b>	<b>-10,36%</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 2).

A tabela a seguir apresenta o detalhamento do superávit ou déficit financeiro do período. A diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro indica um déficit financeiro de R\$158.457.744,21. Ou seja, esse é o valor necessário para fazer frente às despesas empenhadas a pagar, nas fontes de recursos provenientes do tesouro, inscritas em restos a pagar tanto no exercício de 2023 quanto em exercícios anteriores e sem o correspondente recurso financeiro na entidade UFMG. Entretanto, destaca-se que os repasses para arcar com essas obrigações estão garantidos por registro realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e serão efetivados em momento oportuno conforme demonstrados no anexo III, p. 2 e 3.

Tabela: Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro (em R\$)

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-85.361.979,19</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-73.095.765,02</b>
Educação	-554.448,79
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-1.187.275.257,18
Previdência Social (RPPS)	-31.240.316,78
Dívida Pública	2.323.725.105,14



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-1.177.750.847,41
<b>Déficit Financeiro acumulado (2023 + exercícios anteriores)</b>	<b>-158.457.744,21</b>
(A) Disponível por Destinação de Recursos a Utilizar - 821110000	-158.457.744,21
(B) RP Autorizado por destaque - Inscrição - 822240901	59.685373,98
(C) Recebimento de RP Autorizado - Inscrição - 822240101	197.707.951,21
(D) Retos a Pagar Autorizados - 822140101	-93.454.807,88
(E) Disponibilidade de Repasse Recebido - Diferido - 894220100	-1.132.820,79
<b>(F) = (A+B+C+D+E) Superávit Financeiro Órgão - Fonte Própria</b>	<b>4.347.952,31</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 2) e Informações Adicionais (Anexo III, p. 2 e 3).

Apesar da necessidade de financeiro nas fontes do tesouro para fazer frente às despesas de 2023 que serão pagas em 2024, a UFMG apresentou superávit financeiro de Recursos Próprios de R\$4.347.952,31. Este superávit é decorrente de valores que não foram empenhados em 2023, bem como de cancelamento de Restos a Pagar, presentes na tabela a seguir e no anexo III, p. 3. Sobre isso, embora a UFMG tenha solicitado a SPO/MEC reestimativa orçamentária em decorrência da efetivação das arrecadações próprias, transitou-se no Congresso Nacional valor insuficiente. Dessa forma, verifica-se um aumento em relação ao ano de 2022 que obteve superávit financeiro de recursos próprios de R\$1.827.030,29.

**Tabela: Superávit Financeiro - Fonte Própria (em R\$)**

(A) Recursos Arrecadados/Fonte Própria em 2023	41.079.748,65
(B) Recursos Empenhados/Fonte Própria em 2023	36.873.436,83
<b>(C) Superávit por falta de orçamento em 2022 (A-B)</b>	<b>4.206.311,82</b>
(D) Restos a Pagar Cancelados Fonte Própria em 2023	141.640,49
<b>(F) = (C+D) Superávit Financeiro Órgão - Fonte Própria de 2023</b>	<b>4.347.952,31</b>

Fonte: Informações Adicionais (Anexo III, p. 3).

A tabela a seguir apresenta as contas de Compensação que demonstram os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que representam valores que potencialmente podem vir a afetar o patrimônio da UFMG, conforme dispõe o MCASP.

Cabe destacar que, em relação aos valores lançados na conta “Obrigações Contratuais”, R\$450.479.605,96, que se refere às parcelas de contratos em execução, 99,64% correspondem a “Contratos de Serviços em Execução”, 0,35% a “Contratos de Fornecimento de Bens” e aproximadamente 0,01% a “Contratos de Aluguéis”. O principal valor do grupo “Obrigações Contratuais” refere-se a contratos firmados com a “Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa”, em conformidade com a Lei nº 8.958/94, para apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. O contrato com esta fundação possui um saldo a executar no montante de R\$341.343.193,22, representando um percentual de 75,77% do total das “Obrigações Contratuais” presentes no anexo II, p. 23 e 24.

**Tabela: Demonstrativo das Compensações**

Apuração	Total (R\$)	Composição %
<b>Ativo</b>		
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>210.900.596,41</b>	<b>100,00%</b>
<b>Execução dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>210.900.592,41</b>	<b>100,00%</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	190.107,71	0,09%
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	210.650.415,26	99,88%
Direitos Contratuais	60.073,44	0,03%
<b>Passivo</b>		
<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>624.461.314,26</b>	<b>100,00%</b>
<b>Execução dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>624.461.314,26</b>	<b>100,00%</b>
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	173.981.708,30	27,86%
Obrigações Contratuais	<u>450.479.605,96</u>	72,14%

Fonte: Notas Explicativas (Anexo II, p. 5).

A execução dos Atos Potenciais Ativos somou um montante de R\$210.900.596,41.



Na tabela a seguir verifica-se a composição desses valores. Conforme nota explicativa nº 13b, constante no anexo II, p. 23, o principal montante que compõe a execução dos Atos Potenciais Ativos é relativo a Termos de Execução Descentralizada celebrados pela UFMG com órgãos federais cujos recursos ainda não foram recebidos por esta Universidade, perfazendo o montante de R\$167.281.706,69. Evidencia-se que, conforme nota explicativa nº 13c (anexo II, p. 23), o montante de R\$60.073,44 refere-se a créditos de energia elétrica oriundos de sistema de geração interna de energia fotovoltaica, em conformidade com a Nota Conjunta SEI nº 9/2022/CCONT/CCONF/SUCON/ STN/SETO-ME, de 9 de setembro de 2022, presentes no anexo II, p. 22 e 23.

A execução dos Atos Potenciais Passivos somou R\$624.461.314,26. Este item é composto por: “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”, que perfaz o montante de R\$173.981.708,30, e “Obrigações Contratuais a Executar”, no valor de R\$450.479.605,96, constantes no anexo II, p. 22 e 23.

**Tabela: Composição dos valores da Execução dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (emR\$)**

<b>Atos Potenciais Ativos</b>	
Instrumentos celebrados pela UFMG com entes federais e convênios não federais não recebidos integralmente e/ou estão pendentes de regularização	43.368.708,57
Termos de Execução Descentralizada celebrados pela UFMG com órgãos federais ainda não recebidos	167.281.706,69
Créditos de energia elétrica oriundos do sistema de geração interna de energia fotovoltaica	60.073,44
Garantias recebidas por fornecedores em contratos de prestação de serviços	190.107,71
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>210.900.596,41</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>	
<b>Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres (1)</b>	<b>173.981.708,30</b>
Convênios e Instrumentos Congêneres a Liberar	173.981.708,30
Convênios e Instrumentos Congêneres a Repassar	-
<b>Obrigações Contratuais a Executar (2)</b>	<b>450.479.605,96</b>
Contrato de Serviços em Execução	448.845.260,01
Contrato de Fornecimento de Bens em Execução	1.596.088,19
Contrato de Aluguéis em Execução	38.257,76
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos (1+2)</b>	<b>624.461.314,26</b>

Fonte: Notas Explicativas (Anexo II, p. 22 e 23).

## 2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na tabela a seguir é apresentada a Demonstração das Variações Patrimoniais, que, conforme o art. 104, da Lei nº 4.320/1964, evidencia “as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

**Tabela: Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas (em R\$)**

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Variação%</b>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	35.397.824,95	21.562.863,36	64,16%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.797.354,88	1.042.862,73	72,35%
Transferências e Delegações Recebidas	2.883.493.189,65	2.776.897.742,28	3,84%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	70.248.373,86	158.983.401,29	-55,81%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.170.892,53	1.918.577,67	169,52%
<b>Total</b>	<b>2.996.107.635,87</b>	<b>2.960.405.447,33</b>	<b>1,21%</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Variação%</b>
Pessoal e Encargos	1.339.712.816,90	1.255.542.164,78	6,70%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.013.120.627,48	940.262.299,55	7,75%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	276.000.012,93	226.911.250,11	21,63%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	30.653,48	20.115,35	52,39%
Transferências e Delegações Concedidas	313.136.038,90	316.719.863,79	-1,13%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	125.308.889,06	102.328.561,08	22,46%
Tributárias	7.282.595,90	7.035.587,09	3,51%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	49.484.561,86	44.332.982,15	11,62%
<b>Total</b>	<b>3.124.076.196,51</b>	<b>2.893.152.823,90</b>	<b>7,98%</b>
<b>Resultado</b>	<b>-127.968.560,64</b>	<b>67.252.623,43</b>	<b>-290,28%</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 3 a 5).



Tem-se um crescimento de 1,21% do total das variações patrimoniais aumentativas entre 2022 e 2023, representando um aumento monetário de R\$35.702.188,54. Essa alteração foi impactada pelos aumentos nos saldos das contas “Transferências e Delegações Recebidas” e “Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos”, as quais foram majoradas, respectivamente, em 3,84% e 64,16%. Monetariamente os aumentos foram de R\$106.595.447,37 e de R\$13.834.961,59. O crescimento só não foi mais expressivo devido à queda de R\$88.735.027,43 no saldo da conta “Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos”, decréscimo este de 55,81% em relação ao ano de 2022.

### 3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por quatro quadros: receitas orçamentárias, despesas orçamentárias, execução dos restos a pagar não processados e execução de restos a pagar processados e não processados liquidados, conforme dados apresentados no anexo I, p. 6 a 8.

As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, e as despesas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (MCASP, 2021). A tabela a seguir apresenta as receitas correntes e de capital, bem como suas previsões, realizações e o saldo entre as receitas realizadas e a previsão atualizada.

Tabela: Receita Orçamentária Prevista e Realizada (em R\$)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (c-b)
1. Receitas Correntes (a+b+c+d+e)	33.584.233,00	33.584.233,00	41.079.748,65	7.495.515,65
Receita Patrimonial (a)	10.279.462,00	10.279.462,00	11.190.634,00	911.172,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.376.594,00	9.376.594,00	10.285.269,34	908.675,34
Valores Mobiliários	902.868,00	902.868,00	905.364,66	2.496,66
Receita Industrial (b)	100.428,00	100.428,00	164.324,95	63.896,95
Receitas de Serviços (c)	22.984.197,00	22.984.197,00	24.945.838,49	1.961.641,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.984.197,00	22.984.197,00	24.945.838,49	1.961.641,49
Transferências Correntes (d)	-	-	36.800,00	36.800,00
Outras Receitas Correntes (e)	220.146,00	220.146,00	4.742.151,21	4.522.005,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	20.692,37	20.692,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.146,00	220.146,00	4.721.458,84	4.501.312,84
2. Receitas de Capital (f+g+h+i)	-	-	-	-
Operações de Crédito (f)	-	-	-	-
Alienação de Bens (g)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo (h)	-	-	-	-
Transferências de Capital (i)	-	-	-	-
Total (1+2)	33.584.233,00	33.584.233,00	41.079.748,65	7.495.515,65

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 6 a 8)

As receitas correntes e de capital realizadas pela UFMG no exercício de 2023 perfizeram um montante de R\$41.079.748,65, valor 71,84% superior ao realizado no ano de 2022, o qual representou o valor de R\$23.906.310,90. No ano de 2022 realizou-se Receita de Capital através da Alienação de Bens no montante de R\$900,00, sendo que no exercício de 2023 não houve a realização de tal categoria econômica. As receitas correntes realizadas no ano de 2023 corresponderam a 122,32% da previsão atualizada, dados estes apresentados na tabela a seguir.

Na tabela a seguir, verifica-se que, em relação ao ano anterior, a Receita de Serviços apresentou uma variação monetária de R\$12.066.849,72. A Patrimonial, no mesmo interstício, cresceu R\$2.357.731,11, e Outras Receitas Correntes, em que estão registradas as devoluções de saldos dos contratos firmados com as fundações de apoio, por ocasião da prestação de contas dos projetos por ela apoiados, além das restituições e ressarcimentos de saldos de convênios, também apresentaram uma variação positiva, de R\$3.176.827,34. As três origens de receitas somadas correspondem a 99,51% do total das Receitas Orçamentárias.



Avaliando as que incorreram em reduções, nota-se que a mais significativa foi das receitas provenientes de Transferências Correntes, com realização de um montante R\$499.200,00 inferior em relação ao ano de 2022. No que se refere às receitas correntes Agropecuárias, bem como às receitas de capital, não houve nenhuma realização em 2023, como apresentado na tabela a seguir.

Tabela: Composição das Receitas Correntes e de Capital (em R\$)

Receitas Orçamentárias	Receita Realizada 2023	Receita Realizada 2022	Varição %
<b>1. Receitas Correntes (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>41.079.748,65</b>	<b>23.905.410,90</b>	<b>71,84%</b>
Patrimonial (a)	11.190.634,00	8.832.902,89	26,69%
Agropecuária (b)	0,00	295,00	-100,00%
Industrial (c)	164.324,95	91.900,37	78,81%
Serviços (d)	24.945.838,49	12.878.988,77	93,69%
Transferências Correntes (e)	36.800,00	536.000,00	-93,13%
Outras Receitas Correntes (f)	4.742.151,21	1.565.323,87	202,95%
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>	<b>-100,00%</b>
Alienação de bens	0,00	900,00	-100,00%
<b>Total (1+2)</b>	<b>41.079.748,65</b>	<b>23.906.310,90</b>	<b>71,84%</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 6 e 7)

Em relação à composição percentual das Receitas Orçamentárias, verifica-se que as “Receitas de Serviços” foram as que se destacaram. Em 2023, foram responsáveis por 60,73% do total, perfazendo R\$24.945.838,49, em análise vertical. No que tange à Receita Patrimonial, apesar de ter crescido em termos monetários, teve seu percentual reduzido de 2022 para 2023, passando de 36,95% para 27,24%, fechando no montante de R\$11.190.634,00, em análise vertical. A atenuação de sua participação foi impulsionada pela majoração das receitas de serviços e das originadas de Outras Receitas Correntes. Esta última fechou o exercício de 2023 com montante de R\$4.742.151,21, ou seja, 11,54% do total das Receitas Orçamentária do exercício, constantes do anexo II, p. 27.

Receitas de Serviços são provenientes de serviços administrativos e comerciais, taxa de inscrição em concursos e processos seletivos, registros de diplomas e certificados, bem como de serviços referentes às atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na Instituição (Taxa Resolução UFMG 10/95 e 13/22). As Patrimoniais são originárias de aluguéis, concessões, arrendamentos, rendimentos de aplicações financeiras e receitas de dividendos, constantes do anexo II, p. 27.

Em relação à despesa executada no exercício de 2023, estão evidenciados, na Tabela 10, abaixo, os valores referentes à dotação atualizada da UFMG para o referido exercício conforme aprovação na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a execução orçamentária por Grupo de Natureza da Despesa (GND). Segundo o MCASP (p. 83, 2021), o Grupo de Natureza da Despesa “é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto”.

A tabela a seguir apresenta a dotação atualizada para o ano de 2023, que foi de R\$2.661.953.336,00, e, além deste valor, a Universidade recebeu recursos provenientes de descentralização externa de créditos no montante de R\$133.833.041,65, constantes do anexo II, p. 28.

Tabela: Execução por Grupo de Natureza da Despesa (em R\$)

Orçamento LOA						
GND	Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Execução (%)	AV (%)
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.283.692.837,00	2.269.258.692,05	2.057.707.312,72	99,37%	85,76%
3	Outras Despesas Correntes	355.290.492,00	353.927.827,36	302.025.341,49	99,62%	13,38%
4	Investimentos	22.970.007,00	22.967.321,25	11.755.612,80	99,99%	0,87%
<b>Total Orçamento UFMG (1)</b>		<b>2.661.953.336,00</b>	<b>2.646.153.840,66</b>	<b>2.371.488.267,01</b>	<b>99,41%</b>	<b>100,00%</b>
Orçamento Descentralizado						
	Grupo de Despesa	Orçamento Descentralizado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Execução (%)	AV (%)
3	Outras Despesas Correntes	117.803.686,40	117.803.686,40	72.559.092,04	100,00%	88,02%
4	Investimentos	16.029.355,25	16.029.355,25	4.951.584,30	100,00%	11,98%
<b>Total Orçamento UFMG (2)</b>		<b>133.833.041,65</b>	<b>133.833.041,65</b>	<b>77.510.676,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Orçamento Geral (1+2)</b>		<b>2.795.786.377,65</b>	<b>2.779.986.882,31</b>	<b>2.448.998.943,35</b>	<b>99,43%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Notas Explicativas 2023 (Anexo II, p. 28)



A tabela anterior apresenta o valor total das Despesas Empenhadas, que foi de R\$2.646.153.840,66, equivalente a 99,41% da Dotação Atualizada, sendo que as despesas mais relevantes estão relacionadas a Pessoal e Encargos Sociais com representatividade de 85,76%, seguidas por Despesas de Custeio, com percentual de 13,38%, que se referem a benefícios de pessoal (auxílio alimentação, indenizações e vale transporte), serviços terceirizados, pagamento de bolsas relacionadas à residência médica, gastos com água e esgoto, telefonia e energia elétrica, assistência estudantil, viagens, manutenções, entre outros. Em relação ao ano de 2022, as despesas de custeio aumentaram em torno de 27,78%, passando de um total de R\$369.174.240,91 para R\$471.731.513,76, em 2023. Essa variação foi impulsionada, principalmente, pelas despesas de Serviço de Apoio ao Ensino, a qual foi majorada em R\$44.592.001,44, perfazendo o montante de R\$111.333.553,55 no exercício de 2023, passando a representar 23,60% do total das Despesas Empenhadas. As despesas com investimentos representaram apenas 0,87% do total das despesas empenhadas em 2023, constantes do anexo II, p. 28 e 29.

Além do orçamento executado na UFMG, foram transferidos a outros órgãos da esfera federal recursos no valor de R\$37.927,75 para pagamento de gratificação de encargo de curso e concursos (GECC) de servidores destes órgãos que trabalharam em processos seletivos realizados na UFMG, de acordo com as informações constantes do anexo II, p. 28.

Do total de recursos recebidos por Descentralização Externa no montante de R\$133.833.041,65, 88,02% são de custeio que foram utilizados para pagamento de bolsas de residência médica, projetos de pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional e de ensino. O recurso de capital recebido equivale a 11,98% e foi utilizado na aquisição de equipamentos e materiais de Tecnologia da Informação e de Obras, esclarecidas no anexo II, p. 28 e 29.

A tabela a seguir apresenta os créditos orçamentários movimentados pela UFMG no exercício de 2023. Após os cancelamentos, remanejamentos e suplementações, a Dotação Orçamentária Atualizada para o ano de 2023 foi de R\$2.661.953.336,00. Destaca-se que a Dotação Inicial, a qual perfazia o montante de R\$2.454.187.388,00, observou suplementações, cancelamentos e remanejamentos, apresentando assim uma majoração de R\$207.765.948,00 em relação ao valor inicial.

Tabela: Movimentações / Alterações no Orçamento Inicial (em R\$)

Grupo Despesa	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total
Dotação Inicial (A)	2.167.667.735,00	273.296.126,00	13.223.527,00	2.454.187.388,00
Dotação Suplementar (B)	122.695.906,00	84.739.594,00	9.086.240,00	216.521.740,00
Dotação Cancelada e Remanejada (C)	-6.670.804,00	-2.745.228,00	660.240,00	-8.755.792,00
Dotação Atualizada (D) (A+B+C)	2.283.692.837,00	355.290.492,00	22.970.007,00	2.661.953.336,00

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 7); Notas Explicativas 2023 (Anexo II, p. 29 e 30); Informações Adicionais (Anexo III, p. 4).

A tabela acima apresenta os grupos de contas de Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, que totalizavam uma dotação inicial de R\$2.454.187.388,00. Os créditos adicionais (dotação suplementar) aprovados no decorrer do exercício somaram R\$216.521.740,00 e a dotação cancelada/remanejada foi de R\$8.755.792,00. Conforme dispõe a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a dotação cancelada e/ou remanejada não altera o valor da dotação orçamentária no conjunto, mas pode haver internamente alteração numérica ou qualitativa, conforme o anexo II, p. 28.

Ao comparar a dotação inicial e a dotação atualizada para cada um dos segmentos, percebe-se que houve efetiva suplementação nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$116.025.102,00, em Outras Despesas Correntes no montante de R\$81.994.366,00 e R\$9.746.480,00 em Investimentos.

Avaliando a Dotação Inicial Total e a Dotação Atualizada Total, percebe-se que o orçamentário global foi majorado em R\$207.765.948,00.

São demonstrados na tabela a seguir, comparativamente, os recursos recebidos, a receita líquida arrecadada por fonte de recursos e o financeiro a receber na Universidade.



**Tabela: Recursos Recebidos/Receita Líquida Arrecadada/Financeiro a Receber (em R\$)**

Fonte de recursos	2023
Repasse da União	2.507.761.791,71
Repasse de Órgãos Federais por Descentralização Externa	83.048.312,25
Recursos Diretamente Arrecadados	41.079.748,65
<b>Total de Recursos</b>	<b>2.631.889.852,61</b>
Orçamento Total Executado	2.780.024.810,07
<b>Financeiro a Receber na UFMG</b>	<b>-148.134.957,46</b>

Fonte: Notas Explicativas 2023 (Anexo II, p. 30) e Informações Adicionais (Anexo III, p. 2 e 8)

Os Repasses da União possuem a seguinte composição: valor total de repasse aprovado e recebido equivale a **R\$1.884.900.942,58**, repasses provenientes de documentos de recolhimento (DARF, GPS, DAR e GRU) totalizaram **R\$621.033.820,13** e **R\$1.827.029,00** referente aos superávits de exercícios anteriores, totalizando **R\$2.507.761.791,71**. Repasses de órgãos federais por descentralização externa e recursos arrecadados diretamente somaram **R\$124.128.060,90** demonstrados na tabela acima e no anexo III, p. 2.

Do total de recursos obtidos menos o orçamento geral, tem-se a receber em 2024 um montante de R\$148.134.957,46 para cumprimento das obrigações inscritas em Restos a Pagar referentes ao orçamento executado em 2023. Os recursos financeiros para quitar esses compromissos foram garantidos pelos Órgãos responsáveis pelos repasses orçamentários por meio dos registros nas contas contábeis: 822240101 - Restos a Pagar Autorizado - Inscrição e 822240901 - RP Autorizado por Destaque - Inscrição no encerramento do exercício de 2023 conforme demonstrado na **tabela** Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro deste relatório e constantes no anexo III, p. 2.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Restos a Pagar, processados e não processados, inscritos no fim do exercício de 2023. A análise dos Restos a Pagar é realizada considerando-se todos os recursos disponibilizados para a UFMG, sejam eles provenientes de recursos próprios ou de recursos descentralizados por outros órgãos, conforme valores.

**Tabela: Restos a Pagar por Grupo de Natureza da Despesa**

Grupo Despesa	Despesa Executada (a)	Despesa Liquidada (b)	Despesa Paga (c)	Restos a Pagar Processados (b-c)	Restos a Pagar Não Processados (a-b)
Pessoal e Encargos Sociais	2.269.258.692,05	2.268.884.120,89	2.057.707.312,72	211.176.808,17	374.571,16
Outras Despesas Correntes	471.731.513,76	411.366.914,87	374.584.433,53	36.782.481,34	60.364.598,89
Investimentos	38.996.676,50	20.750.875,83	16.707.197,10	4.043.678,73	18.245.800,67
<b>Total</b>	<b>2.779.986.882,31</b>	<b>2.701.001.911,59</b>	<b>2.448.998.943,35</b>	<b>252.002.968,24</b>	<b>78.984.970,72</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 8) e Informações Adicionais (Anexo III, p. 7).

Observa-se que do montante total da despesa executada em 2023, ou seja, **R\$2.779.986.882,31**, em torno de 97,16% foram liquidados no decorrer do exercício, restando um montante de **R\$78.984.970,72**, em torno de 2,84%, a liquidar ou em fase de liquidação, inscrito em Restos a Pagar Não Processados. Já em relação aos valores das despesas já liquidadas e que ainda não foram pagas, resta um valor de **R\$252.071.247,99**, inscrito em Restos a Pagar Processados.

Frente às explanações anteriores, o Balanço Orçamentário apresenta como resultado um déficit orçamentário no valor de R\$2.738.907.133,66, sendo o confronto entre total das receitas realizadas (R\$41.079.748,65) e as despesas executadas (R\$2.780.024.810,07). Deste total, R\$2.738.907.133,66 foram empenhados diretamente pela UFMG e R\$37.927,76 empenhados em outras Universidades referentes a despesas com curso e concurso e, por esse motivo, não impactam o Balanço Orçamentário desta Universidade, conforme o anexo I, p. 7; anexo II, p. 30 e o anexo III, p. 7.

À vista disto, é importante destacar o exposto pelo MCASP (p. 495, 2021):

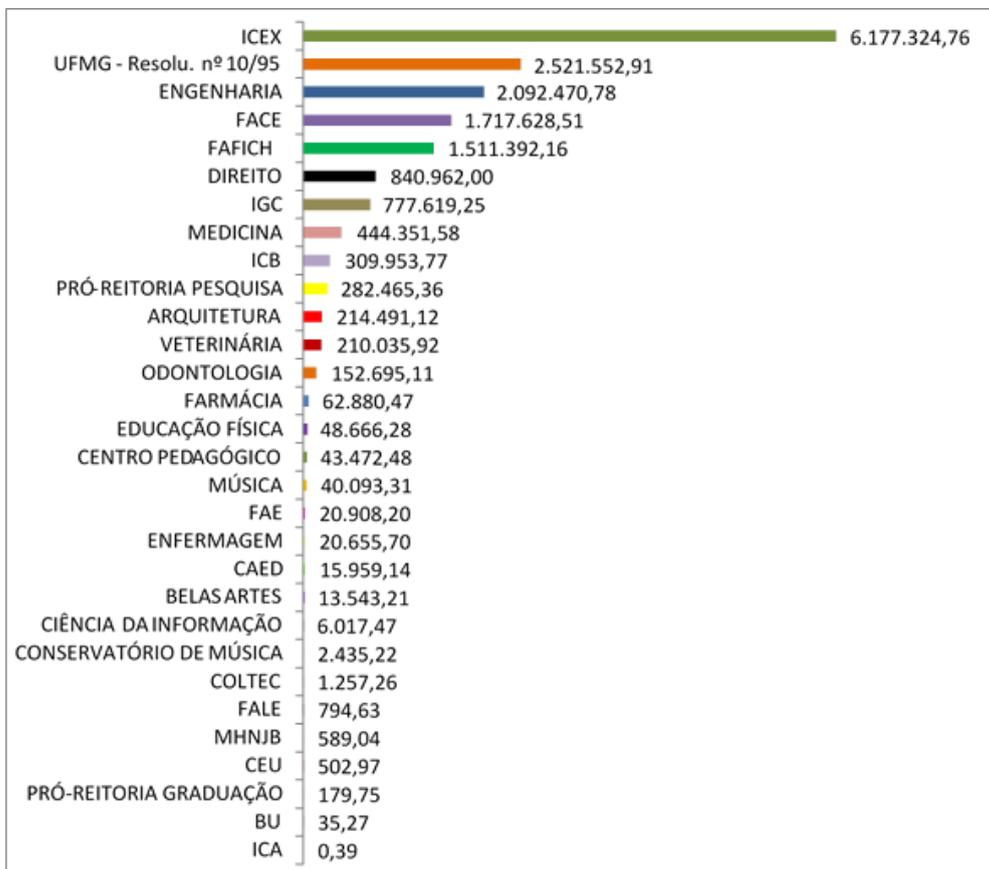
Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.



**4. RECURSOS ARRECADADOS: RESOLUÇÃO Nº 13/2022 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

No exercício de 2023 foi arrecadado o montante geral bruto de R\$17.530.934,02, detalhado por Unidades no Gráfico 8, atendendo ao disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução nº 13/2022 do Conselho Universitário da UFMG, gráfico transcrito a seguir:

**Gráfico: Arrecadação da Taxa das Resoluções nºs 10/1995 e 13/2022 por Unidade**



Fonte: Informações Adicionais (Anexo III, p. 4)

**5. BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro da UFMG “evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte” (MCASP, p. 505, 2021). Na tabela a seguir, é possível verificar, de forma sintética, os valores apresentados no encerramento de 2023.

**Tabela: Balanço Financeiro (em R\$)**

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	2023	Especificação	2023
Receitas Orçamentárias	41.079.748,65	Despesas Orçamentárias	2.779.986.882,31
Transferências Financeiras Recebidas	2.867.100.392,26	Transferências Financeiras Concedidas	239.180.950,96
Recebimentos Extraorçamentários	332.263.193,60	Pagamentos Extraorçamentários	197.164.635,33
Saldo do Exercício Anterior	156.106.150,12	Saldo para o Exercício Seguinte	180.217.016,03
<b>Total</b>	<b>3.396.549.484,63</b>	<b>Total</b>	<b>3.396.549.484,63</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 9).

Em 2023, o resultado financeiro, apresentado na tabela abaixo, após o confronto entre os ingressos e os dispêndios, obteve resultado positivo total de R\$24.110.865,91, apresentando uma variação positiva de 297,41% em relação ao exercício de 2022. Essa variação foi impactada principalmente pelas Transferências Financeiras Recebidas e Recebimentos Extraordinários, os quais apresentaram, respectivamente, aumentos de R\$106.641.565,53 e R\$132.042.942,01. No que se refere aos dispêndios, houve redução de 8,18% nas Transferências Financeiras Concedidas.



Tabela: Resultado Financeiro

Apuração	2023	2022	Varição %
(+) Receitas Orçamentárias	41.079.748,65	23.906.310,90	71,84%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	2.867.100.392,26	2.760.458.826,73	3,86%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	332.263.193,60	200.220.251,59	65,95%
(-) Despesas Orçamentárias	-2.779.986.882,31	-2.527.865.534,11	9,97%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-239.180.950,96	-260.477.222,90	-8,18%
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-197.164.635,33	-190.175.694,09	3,67%
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>24.110.865,91</b>	<b>6.066.938,12</b>	<b>297,41%</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 9) e Notas Explicativas 2023 (Anexo II, p. 32 e 33).

## 6. FLUXOS DE CAIXA

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborada pelo método direto, no exercício de 2023, apurou-se uma geração líquida de caixa positiva de R\$24.110.865,91. Esse valor é composto pelos fluxos de caixa das atividades operacionais e das atividades de investimento, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela: Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fonte	2023	2022	Varição %
<b>Fluxos de Caixa das Atividades das Operações</b>	<b>56.484.066,57</b>	<b>23.782.948,25</b>	<b>137,50%</b>
<b>Ingressos</b>	<b>2.909.455.395,55</b>	<b>2.785.303.123,74</b>	<b>4,46%</b>
Receitas Derivadas e Originárias	41.042.948,65	23.369.410,90	75,63%
Transferências Correntes Recebidas	36.800,00	536.000,00	-93,13%
Outros Ingressos das Operações	2.868.375.646,90	2.761.397.712,84	3,87%
<b>Desembolsos</b>	<b>-2.852.971.328,98</b>	<b>-2.761.520.175,49</b>	<b>3,31%</b>
Pessoal e Demais Despesas	-2.326.862.883,68	-2.231.159.819,38	4,29%
Transferências Concedidas	-285.881.831,76	-269.254.663,95	6,18%
Outros Desembolsos das Operações	-240.226.613,54	-261.105.692,16	-8,00%
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>-32.373.200,66</b>	<b>-17.716.010,13</b>	<b>82,73%</b>
<b>Ingressos</b>	<b>-</b>	<b>900,00</b>	<b>-100,00%</b>
Alienação de bens	-	900,00	-100,00%
<b>Desembolsos</b>	<b>-32.373.200,66</b>	<b>-17.716.910,13</b>	<b>82,72%</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-30.501.178,66	-17.322.214,92	76,08%
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.872.022,00	-394.695,21	374,30%
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ingressos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>24.110.865,91</b>	<b>6.066.938,12</b>	<b>297,41%</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>	<b>156.106.150,12</b>	<b>150.039.212,00</b>	<b>4,04%</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Final</b>	<b>180.217.016,03</b>	<b>156.106.150,12</b>	<b>15,45%</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 10 e 11).

Em relação às atividades operacionais, a UFMG é uma Autarquia Federal que depende da transferência de recursos federais para sua manutenção. Entre 2022 e 2023 houve um aumento de 137,50% na entrada de recursos operacionais. Desse total, menos de 1,5% são decorrentes de arrecadação própria (Receitas Derivadas e Originárias), que teve aumento de 75,63% em relação a 2022. Já o restante advém de órgãos federais, principalmente o MEC, e representa 98,59% do montante total de ingressos. Em relação às Transferências Correntes Recebidas, que podem ser intragovernamentais ou intergovernamentais, houve ingresso de R\$36.800,00 em 2023. No total, os ingressos operacionais aumentaram 4,46% no comparativo com o ano de 2022, conforme o anexo II, p. 34 e 35.

Os desembolsos relacionados às atividades operacionais são demonstrados pelos pagamentos realizados e classificados por Função de Governo nas contas “Pessoal e Demais Despesas”, responsável por 81,56% dos desembolsos operacionais no exercício de 2023; “Transferências Concedidas”, com 10,02% do total; e “Outros Desembolsos das Operações”, com 8,42%. Ao comparar o montante total de desembolsos operacionais do ano de 2023 com o exercício de 2022, nota-se um aumento de 3,31%, passando de R\$2.761.520.175,49 para R\$2.852.971.328,98, constantes do anexo II, p. 35 e 36.



As atividades de investimentos dizem respeito à aquisição e formação de ativos de longo prazo que abrangem obras, instalações, compra de equipamentos e material permanente. Em 2023 foi investido mais de R\$32 milhões em bens de capital, representando um aumento de 82,73% comparado com 2022. Este aumento está relacionado à retomada de obras que estavam paralisadas, principalmente dos anexos da Escola de Belas Artes, e ao Termo de Execução Descentralizada para aquisição de permanente, celebrado com o MEC no montante de R\$11 milhões, informações presentes no anexo II, p. 36.

## 7. DESPESAS DA UFMG POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O valor apresentado no Balanço Orçamentário, constante do anexo I, p. 6 a 8, apresenta um montante de R\$2.779.986.882,31, referente às despesas empenhadas e detalhado na tabela a seguir, por modalidade de licitação efetuada no exercício financeiro de 2023 comparativamente ao ano de 2022.

Tabela: Detalhamento das Despesas Realizadas

Modalidade	2023	% sobre valor total	2022	% sobre valor total	Variação %
Não se aplica	2.481.704.013,55	89,27%	2.314.200.324,48	91,55%	7,24%
Regime Diferenciado de Contratação Pública	9.430.045,64	0,34%	12.548.316,99	0,50%	-24,85%
Pregão Eletrônico	130.425.764,11	4,69%	97.845.320,69	3,87%	33,30%
Dispensa de Licitação	126.938.400,48	4,57%	75.237.339,82	2,98%	68,72%
Inexigibilidade de Licitação	31.413.114,81	1,13%	27.963.114,76	1,11%	12,34%
Convite	-	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	75.543,72	0,00%	71.117,37	0,00%	6,22%
Tomada de Preços	-	-	-	-	-
Não aplicável	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.779.986.882,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.527.865.534,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,97%</b>

Fonte: Siga Brasil 2023 e 2022

A maior parte das despesas executadas em 2023 (89,27%) e em 2022 (91,55%) está relacionada a gastos cuja licitação não se aplica, por exemplo: folha de pagamento, auxílio financeiro a estudantes, despesas de exercícios anteriores, diárias, dentre outros.

## 8. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A movimentação de pessoal é verificada a partir da informação em 31/12/2023 do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). A tabela a seguir apresenta os saldos dos exercícios de 2023 e 2022 referentes aos quantitativos e condições dos servidores ativos, inativos e pensionistas da UFMG.

Tabela: Condição e Quantitativos dos Servidores

Servidores	2023	2022	Variação %
<b>A) Total Geral de Servidores (em Atuação, Inativos, Pensionistas, Cedidos e Vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Inativos / Pensionistas / Cedidos à UFMG / Vinculados à UFMG (1+2+3+4).</b>	<b>16.062</b>	<b>16.013</b>	<b>0,31%</b>
<b>B) Total de Servidores em Atuação, Inativos e Pensionistas (sem considerar os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Inativos / Pensionistas (1+2+3).</b>	<b>16.035</b>	<b>15.983</b>	<b>0,33%</b>
<b>C) Total de Servidores em Atuação (considerando os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Cedidos / Vinculados (1+2+4).</b>	<b>8.044</b>	<b>8.024</b>	<b>0,25%</b>
<b>D) Total de Servidores em Atuação (sem considerar os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo (1+2).</b>	<b>8.017</b>	<b>7.994</b>	<b>0,29%</b>
<b>1) Servidores Estatutários (a+b)</b>	<b>6.986</b>	<b>7.096</b>	<b>-1,55%</b>
1.1) Docentes (a)	2.986	3.056	-2,29%
1.1.1) 1º e 2º Grau - Prof. Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	118	120	-1,67%
1.1.2) 3º Grau	2.868	2.936	-2,32%
1.2) Técnico-Administrativos em Educação (b)	4.000	4.040	-0,99%
1.2.1) Classe A	32	33	-3,03%
1.2.2) Classe B	98	105	-6,67%
1.2.3) Classe C	552	583	-5,32%
1.2.4) Classe D	2.223	2.218	0,23%
1.2.5) Classe E	1.095	1.101	-0,54%



<b>2) Outros Vínculos/Sem Vínculo (c+d+e+f+g+h)</b>	<b>1.031</b>	<b>898</b>	<b>14,81%</b>
2.1) Celetista (c)	5	5	0,00%
2.2) Contratos Temporários (Professor Substituto) (d)	249	159	56,60%
2.3) Decisão Judicial (e)	1	1	0,00%
2.4) Sem Vínculo (Médico Residente) (f)	676	656	3,05%
2.5) Anistiados (g)	3	3	0,00%
2.6) Estagiários (h)	97	74	31,08%
<b>3) Inativos e Pensionistas (i+j+k)</b>	<b>8.018</b>	<b>7.989</b>	<b>0,36%</b>
3.1) Servidores Inativos (i+j)	6.258	6.234	0,38%
3.1.1) Docentes (i)	2.526	2.526	0,00%
3.1.2) Técnico-Administrativos (j)	3.732	3.708	0,65%
3.2) Pensionistas (k)	1.760	1.755	0,28%
<b>4) Servidores Cedidos e Vinculados (l+m+n+o)</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>-10,00%</b>
4.1) Cedidos à UFMG (l+m)	19	21	-9,52%
4.1.1) Docentes (l)	6	7	-14,29%
4.1.2) Técnico-Administrativos (m)	13	14	-7,14%
4.2) Vinculados à UFMG (n+o+p)	8	9	-11,11%
4.2.1) Procuradores Federais em exercício na UFMG - Lei Especial - AGU (n)	7	8	-12,50%
4.2.2) Servidor - Ministério da Fazenda (o)	0	1	-100,00%
4.2.3) Servidor - Ministério da Gestão e Inovação (p)	1	0	100,00%

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 8 e 9).

Não ocorreram grandes variações no Total Geral de Servidores no período de 2022 a 2023, mas observa-se que houve a contratação de 249 professores substitutos (temporários) em 2023. Este número é 56,60% superior em relação ao ano de 2022 e 102,44% superior ao de 2021, período no qual ocorreu a contratação de 123 professores substitutos (contratos temporários). Entre um exercício e outro percebe-se que o quantitativo de estagiários, de 2022 para 2023, aumentou em 31,08%, passando de 74 para 97.

No que se refere às movimentações de servidores por inclusão e exclusão, verifica-se, na tabela a seguir, uma redução do percentual de inclusão de servidores docentes (contrato permanente). No ano de 2022 foram 105, enquanto em 2023 foram incluídos apenas 52, refletindo-se em uma redução de 50,48%. No quesito exclusões, as redistribuições (art. 37 da Lei nº 8.112/90) dos Técnico-Administrativos em Educação reduziram 37,50% e as dos Docentes, 66,67%. No ano de 2022, ocorreram 22 exclusões por redistribuição (somando-se Técnico-Administrativos em Educação e Docentes), sendo que no ano de 2023 esse número reduziu para 12.

Tabela: Inclusão e Exclusão de Servidores

Servidor		Discriminação	2023	2022	Variação %
Inclusão	Técnico- administrativo (TAE)	Contrato Permanente - Lei nº 8.112/90	138	141	-2,13%
		Reversão: Aposentadoria para Atividade	2	0	100,00%
	Docente	Contrato Permanente - Lei nº 8.112/90	52	105	-50,48%
<b>Total de servidores incluídos</b>			<b>192</b>	<b>246</b>	<b>-21,95%</b>
Exclusão	Técnico- administrativo (TAE)	Aposentadoria	110	106	3,77%
		Falecimento (Ativo)	2	2	0,00%
		Falecimento (Inativo)	58	62	-6,45%
		Instituidor de Pensão (Faleceu na Ativa)	3	3	0,00%
		Instituidor de Pensão (Faleceu na Aposentadoria)	32	43	-25,58%
		Exoneração cargo comissão (art. 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90)	4	3	33,33%
		Exoneração cargo efetivo a pedido (art. 34, § Único, item 1, da Lei nº 8.112/1990)	40	47	-14,89%
		Demissão (art. 132, Lei nº 8.112/90) <sup>19</sup>	0	1	-100,00%
		Posse em Outro Cargo não acumulável	34	38	-10,53%
		Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)	10	16	-37,50%
		Retorno à origem	0	0	0,00%
<b>Total servidores excluídos (TAE) (a)</b>			<b>293</b>	<b>321</b>	<b>-8,72%</b>



<b>Docente</b>	Aposentadoria	74	66	12,12%
	Falecimento (Ativo)	3	3	0,00%
	Falecimento (Inativo)	36	38	-5,26%
	Instituidor de Pensão (Faleceu na Ativa)	1	3	-66,67%
	Instituidor de Pensão (Faleceu na Aposentadoria)	36	36	0,00%
	Exoneração cargo efetivo a pedido (art. 34 § Único item 1, da Lei 8.112/90)	19	17	11,76%
	Demissão (art. 132, Lei nº 8.112/90)	2	0	100,00%
	Posse em outro cargo inacumulável	3	3	0,00%
	Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)	2	6	-66,67%
	Decisão Judicial (Redistribuição/Remoção)	2	1	100,00%
	Opção por outra fonte amparada em Lei (Inativo)	1	0	100,00%
	<b>Total servidores excluídos (Docentes) (b)</b>	<b>179</b>	<b>173</b>	<b>3,47%</b>
<b>Total de servidores excluídos (a+b)</b>	<b>472</b>	<b>494</b>	<b>-4,45%</b>	

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 10)

Com base na tabela a seguir é possível constatar um aumento de colaboradores cedidos e/ou requisitados para outros órgãos. Em 2022 havia 67 servidores nesta situação e, em 2023, esse quantitativo passou para 82, representando um aumento de 22,39%. Em relação aos que são cedidos com ônus, passaram de 7 em 2022 (2 Docentes e 5 Técnico-Administrativos em Educação) para 21 no ano de 2023 (10 Docentes e 11 Técnico-Administrativos em Educação).

Tabela: Servidores Cedidos e Requisitados

Discriminação	2023	2022	Variação %
<b>Servidores cedidos com ônus (Estado e Municípios)</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>200,00%</b>
· Docentes	10	2	400,00%
· Técnico-Administrativos (TAE)	11	5	120,00%
<b>Servidores cedidos sem ônus (Órgãos da União)</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>13,33%</b>
· Docentes	9	7	28,57%
· Técnico-Administrativos	25	23	8,70%
<b>Servidores requisitados (União: TRE, AGU e outros)</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>-10,00%</b>
· Docentes	1	1	0,00%
· Advocacia Geral da União	1	1	0,00%
· Técnico-Administrativos (TAE)	26	29	-10,34%
· Tribunal Regional Eleitoral	8	12	-33,33%
· Advocacia Geral da União	10	11	-9,09%
· Defensoria Pública da União	8	6	33,33%
<b>Total de Servidores Cedidos/Requisitados</b>	<b>82</b>	<b>67</b>	<b>22,39%</b>

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 11).

Já em relação aos servidores nomeados para cargos de comissão, funções gratificadas e comissionadas ou de coordenação, não houve variações significativas em 2023 comparativamente a 2022, conforme demonstrado na tabela a seguir. Apesar de ter ocorrido uma variação percentual negativa de 100% de servidores inativos nomeados para cargo em comissão, nota-se que entre um ano e outro esse número reduziu de 1 servidor em 2022 para nenhum em 2023. Esse quantitativo é considerado de pouca relevância.

Tabela: Servidores Nomeados

Discriminação	2023	2022	Variação %
<b>Nomeados em Cargo Comissão (CD)</b>	<b>130</b>	<b>132</b>	<b>-1,52%</b>
· Ativos	129	129	0,00%
· Docentes	96	96	0,00%
· Técnico-Administrativos (TAE)	33	33	0,00%
· Inativos	0	1	-100,00%
· Técnico-Administrativos (TAE)	0	1	-100,00%
· Procurador Federal	1	2	-50,00%



<b>Designados Função Gratificada (FG)</b>	<b>401</b>	<b>388</b>	<b>3,35%</b>
· Docentes	123	121	1,65%
· Técnico-Administrativos (TAE)	278	267	4,12%
<b>Designados Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC/FUC)</b>	<b>180</b>	<b>181</b>	<b>-0,55%</b>
<b>Total de Servidores Nomeados</b>	<b>711</b>	<b>701</b>	<b>1,43%</b>

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 11).

Vale observar que, além da jornada de trabalho de 40 horas semanais, alguns cargos seguem jornadas de trabalho diferenciadas, que variam entre 20 e 30 horas semanais, amparadas em legislações vigentes, presentes no anexo V, p. 7.

Atendendo ao princípio da transparência no serviço público, o DLO disponibiliza em sua página na internet (<https://www.ufmg.br/dlo/terceirizacao.php>) uma planilha com a relação de postos de trabalho de profissionais terceirizados e os respectivos locais de trabalho nas dependências da UFMG. A planilha contém o número do contrato, a empresa contratada, o nome do funcionário, o posto de serviço ocupado e o local de trabalho.

## 9. BENS IMÓVEIS

A Universidade Federal de Minas Gerais dispõe de um total de 19 bens imóveis relacionados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET no exercício de 2023, perfazendo um montante total de R\$1.158.765.211,59, detalhados no anexo VI.

As obras e instalações incorporadas no SPIUnet em 2023 totalizaram R\$12.710.192,21, representando um aumento de 1,11%, no período entre 2022 e 2023, na conta Bens de Uso Especial. Deste montante, destacam-se a conclusão das obras de construção do anexo da Faculdade de Educação e ampliação e modernização da rede de distribuição elétrica da Faculdade de Medicina, cujos custos foram, respectivamente, R\$10.573.403,57 e R\$2.136.788,64, esclarecidos no anexo II, p. 17.

Após a conclusão de obras e/ou instalações ocorridas na UFMG juntamente com respectivo termo de aceitação definitivo, ocorre a baixa das respectivas contas contábeis e o registro na conta “Bens de Uso Especial”, incorporando-as aos bens imóveis.

### 9.1 Bens Imóveis incorporados em Andamento e Instalações

Os Bens Imóveis em Andamento representam os custos com obras em andamento na UFMG e apresentaram, em 2023, o montante de R\$62.947.003,67. Deste total, 25% são obras já finalizadas e em procedimento de aceite definitivo ou aprovação pelas concedentes, 42% são obras em andamento (construção dos anexos I e II da Escola de Belas Artes) e 33% são obras ainda paralisadas por motivos que fogem ao controle da UFMG, como ações judiciais impetradas, conforme informações esclarecidas no anexo II, p. 17 e 18.

As Instalações são dispêndios com bens incorporáveis ou inerentes aos imóveis, existentes ou em construção, que aumentam seu potencial de serviços, resultando em sua valorização. Em 2023, essa conta totalizou um montante de R\$12.091.241,49, valor 4,71% inferior em relação ao exercício anterior devido à finalização das benfeitorias para ampliação e modernização da rede de distribuição elétrica da Faculdade de Medicina. Após registro no SPIUnet, o custo dessa obra foi baixado de Instalações e registrado em Bens Móveis de Uso Especial, conforme o anexo II, p.17 e 18.

Tabela: Bens Imóveis em Andamento e Instalações em 2023

<b>Bens Imóveis em Andamento</b>	<b>R\$62.947.003,67</b>
Saldo Inicial de Bens Imóveis em Andamento	R\$56.999.719,26
Custos com obras de construção dos Anexos I e II da Escola de Belas Artes	R\$16.170.687,98
Custo com obras de reabertura da Farmácia Universitária da UFMG	R\$350.000,00
Baixa de saldo da obra de ampliação do bloco B da Faculdade de Educação - concluída	- R\$10.573.403,57
<b>Instalações</b>	<b>R\$12.091.241,49</b>
Saldo Inicial de Instalações	R\$12.688.758,05
Custo com modernização da rede elétrica da Faculdade de Medicina	R\$1.379.792,43
Custo com instalação de guarda corpo na Faculdade de Medicina	R\$132.239,65
Baixa de saldo da obra de modernização da rede elétrica da Faculdade de Medicina - concluída	- R\$2.004.548,99
Baixa de saldo a instalação de guarda corpo na Faculdade de Medicina - concluído	- R\$104.999,65

Fonte: Notas Explicativas (Anexo II, p. 17 e 18).



## 9.2 Bens Imóveis locados de terceiros

A Universidade era locatária de dois imóveis de terceiros, descritos no quadro a seguir, de acordo com a documentação apresentada no anexo VI (p. 4 a 6). Entretanto, conforme o Ofício nº 166/2023/DLO-SCTDFC-UFMG, de 16/08/2023, a UFMG manifestou-se pela não prorrogação do Contrato nº 023/2010, o qual realizava atendimento aos alunos indígenas na Instituição.

Dessa forma, a vigência do referido contrato de locação findou na data de 09/09/2023, conforme descrito no anexo VI p. 6.

Tabela: Relação de bens imóveis locados de terceiros pela UFMG

<b>Proprietário</b>	Vip Administradora de Imóveis Ltda	<b>Proprietário</b>	Edilson Farias Menezes
<b>Finalidade</b>	Ministrar o Curso de Design de Modas da Escola de Belas Artes da UFMG	<b>Finalidade</b>	Abrigar estudantes indígenas da UFMG
<b>Endereço</b>	Rua Leopoldino dos Passos, 33, Bairro São José, Belo Horizonte/MG	<b>Endereço</b>	Rua Professor Tristão da Cunha, 220, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG
<b>Dados do Contrato de Locação</b>	Nº 004/2011 14º Termo Apostilamento, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 01/02/2023 até 01/02/2024	<b>Dados do Contrato de Locação</b>	Nº 023/2010 Ofício nº 166/2023/DLO-SCTDFC- UFMG, manifesta pela não prorrogação do referido contrato, o qual findou em 09/09/2023
<b>Dados do Contrato Administrativo</b>	Nº 23072.050395/2010-23.	<b>Dados do Contrato Administrativo</b>	Nº 23072.003679/2010-21

Fonte: Bens Imóveis (Anexo VI, p. 3 a 6).

## 9.3 Bens Imóveis alienados

Não houve alienação de bens imóveis no exercício de 2023.

## 9.4 Bens Imóveis recebidos em doação

A Universidade não recebeu em 2023 nenhum bem imóvel em doação.

## 10. BENS MÓVEIS

Em relação aos bens móveis, o quantitativo informado no resultado do Inventário Anual de Bens Móveis do Exercício de 2022, apresentado pela comissão designada pela Portaria nº 9472, de 19 de outubro de 2023, em relação à UG 153254 é de 26.339 bens, 703 bens tombados, 20 bens baixados no exercício, 354 bens ociosos, 1.333 bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem reparação) e 549 bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário), conforme o anexo VII – Bens Móveis, p. 2 a 4.

Neste relatório consta uma observação que diz:

“Muitos dos objetos constantes nos relatórios de materiais já foram apontados em anos anteriores como quebrados, transferidos para outras unidades e etc e não foram retirados ou alterados no relatório, esta é uma reclamação recorrente dos responsáveis pela guarda.”

“Recomendamos que os objetos apontados no relatório sejam alterados de acordo com os apontamentos ou retirados dos relatórios para próximo ano.” (Anexo VII – Bens Móveis, p.4).

Ressalta-se que em Notas Explicativas, anexo II, p. 3, o Contador descreve que, em relação aos bens móveis, o controle é feito no sistema interno denominado SICPAT, que necessita de adaptações para atendimento à NBCASP, bem como ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A depreciação foi implantada no exercício de 2010 pelo método das quotas constantes, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, porém os bens adquiridos até 2009 permanecem com valores históricos, não configurando uma base monetária confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação, necessitando de adequação pela reavaliação. Porém, a Universidade iniciou as ações para implantação do Sistema SIADS, mas o sistema ainda não foi disponibilizado para a UFMG.

## 11. BENS DE CONSUMO

A comissão designada pelo Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO) da UFMG por meio da Portaria nº 11.021, de 30 de novembro de 2023, anexo VIII, p. 1, apresentou o resultado do Inventário Físico Anual Contábil de 2023 no valor total de R\$869.820,21 cujo detalhamento é demonstrado no anexo VIII (p. 6 a 13).



## 12. FROTA DE VEÍCULOS

Ao final do exercício de 2023, a frota da UFMG era composta por 247 veículos, conforme apresentado no anexo IX, p. 1 a 8. No ano anterior, a Universidade possuía 238 veículos, representando-se, assim, um acréscimo de 3,78%. Essa alteração se deu pela aquisição de 2 (dois) veículos através da modalidade de licitação pregão, conforme anexo IX, p. 9 a 13, e pelo recebimento de 7 (sete) veículos em doação de acordo com a tabela a seguir e o anexo IX, p. 14 a 38.

Tabela: Veículos recebidos em doação

Modelo	Marca	Ano	Placa	Combustível	Unidade receptora	Doador	Valor - R\$
Uno Mille Economy	Fiat	2009	JHG8B12	Gasolina	VET	CNPq	20.000,00
Uno Mille Economy	Fiat	2009	JHG8B22	Gasolina	DLO	CNPq	20.000,00
Siena EL	Fiat	2011	JKC4H79	Flex	VET	CNPq	27.000,00
Besta - GS Grand	KIA	2004	ALY9952	Diesel	ICA	SRF	29.292,00
Ônibus - K113 TL 6x2 360	Scania	1998	KIA7J65	Diesel	ICA	SRF	49.000,00
Doblò EX 16v	Fiat	2005	HCY3E85	Gasolina	DLO	FUNDEP	38.644,56
Caminhão - HR GL 2.5 TCI	Hyundai	2016	PYE9E56	Diesel	EBA	FUNDEP	110.400,04
<b>Total</b>							<b>294.336,60</b>

Fonte: Veículos (Anexo IX, p. 14 a 38).

Constam nesta Universidade dois veículos em comodato (empréstimo gratuito de coisas não fungíveis), sendo um veículo no Instituto de Ciências Agrárias em Montes Claros e o outro na Escola de Veterinária, conforme o anexo IX, p. 39 a 58. No ano de 2022, a frota de veículos em comodato era composta por três unidades, no entanto, conforme Termo de Devolução constante no anexo IX p. 59, o veículo foi devolvido ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, tendo em vista o término do Convênio nº 2.404/2015.

Em relação ao consumo de combustíveis, de acordo com as informações prestadas pela Divisão de transportes (DITRA)/DLO, o gasto relativo ao consumo global no exercício de 2023 totalizou o montante de R\$1.335.089,20, valor inferior quando comparado a 2022, que foi de R\$1.406.517,96. Em relação ao consumo em litros, nota-se o aumento entre um ano e outro, passando de 208.346,54 para 217.390,97. Esse comportamento pode ser justificado pela estabilização dos preços no ano de 2023, tendo em vista a mudança da política de preços dos combustíveis adotada pela Petrobrás, que deixou de seguir o conceito de paridade de importação desde o mês de maio de 2023.

## 13. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O Sistema de Bibliotecas da UFMG é composto por 26 bibliotecas, cujo acervo é formado por livros, mapas, vídeos, *compact disc* (CDs), catálogos e partituras, perfazendo-se o montante total de R\$43.903.329,23 em 2023, apresentados na tabela abaixo.

O inventário bibliográfico, por ser o principal instrumento de avaliação de acervo, controle bibliográfico e patrimonial, deverá ser realizado, a cada dois anos, pela biblioteca de cada unidade. A avaliação do acervo deverá ser realizada sempre que se julgar necessário ou com periodicidade pré-estabelecida, conforme disposto na Portaria da Diretoria da Biblioteca Universitária - Sistema de Bibliotecas da UFMG nº 38, de 25/04/23 (vigente). No entanto, a biblioteca da Faculdade de Medicina efetuará seu inventário bibliográfico no período de 29/01/2024 a 09/02/2024 devido a alteração no calendário do 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme estabelecido pela Resolução nº 05/2022 de 20/10/2022, constante do anexo X, p. 4 a 6.

Em relação ao acervo bibliográfico da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), foi identificada uma diferença no saldo informado referente ao exercício de 2022, uma vez que não contemplava as movimentações ocorridas no mês de dezembro do referido ano, conforme demonstrado no anexo X, p. 7. A tabela abaixo já apresenta os saldos corrigidos.



Tabela: Acervo Bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFMG

UG'S	BIBLIOTECAS	2023		2022		Variação % Qte	Variação % Valor
		Qte	Valor	Qte	Valor		
153255	BU	150.335	3.615.353,25	148.703	3.431.565,25	1,10%	5,36%
153256	EDITORA DA UFMG	5	1.448,19	5	1.448,19	0,00%	0,00%
153264	MUSEU	4.029	91.857,09	4.029	91.857,09	0,00%	0,00%
153275	ARQUITETURA	39.019	1.062.042,95	38.842	1.049.056,58	0,46%	1,24%
153276	BELAS-ARTES/TU	40.502	1.568.950,82	40.535	1.557.228,03	-0,08%	0,75%
153277	ECI	20.303	607.714,50	20.279	602.102,81	0,12%	0,93%
153278	EDUCAÇÃO FÍSICA	29.152	1.749.426,40	28.891	1.733.721,64	0,90%	0,91%
153280	ENGENHARIA	52.795	2.589.985,48	52.394	2.519.372,68	0,77%	2,80%
153281	MÚSICA	32.238	758.099,62	29.890	632.193,38	7,86%	19,92%
153282	VETERINÁRIA	22.371	1.191.156,24	25.788	1.424.589,54	-13,25%	-16,39%
153283	FACE	86.530	2.984.306,39	84.927	2.774.484,15	1,89%	7,56%
153284	DIREITO	78.725	2.032.068,01	77.795	1.936.771,40	1,20%	4,92%
153285	FAC EDUCAÇÃO	84.716	2.212.823,19	83.483	2.123.905,81	1,48%	4,19%
153286	FARMÁCIA	14.824	1.159.293,69	14.831	1.160.162,03	-0,05%	-0,07%
153287	FAFICH	150.574	4.913.097,94	150.535	4.819.287,05	0,03%	1,95%
153288	FAC LETRAS	113.095	3.667.866,43	112.788	3.638.999,91	0,27%	0,79%
153289	MEDICINA	55.981	3.995.988,82	56.097	4.012.181,82	-0,21%	-0,40%
153290	ODONTOLOGIA	12.833	1.150.540,76	12.702	1.118.500,47	1,03%	2,86%
153291	INST CIÊNC BIOLÓGIC	798	2.237.889,13	798	2.237.889,13	0,00%	0,00%
153292	FÍSICA	10.625	1.052.699,64	10.555	1.042.476,06	0,66%	0,98%
153292	ICEX PÓS DCC	20.453	1.469.999,11	20.395	1.410.250,84	0,28%	4,24%
153292	QUÍMICA	9.209	1.070.027,40	8.947	1.021.608,50	2,93%	4,74%
153293	INST. DE GEOCIÊNCIAS	26.750	972.575,43	26.654	963.033,21	0,36%	0,99%
153294	CENTRO PEDAGÓGICO	24.225	298.485,62	24.104	287.044,03	0,50%	3,99%
153295	COLÉGIO TÉCNICO	18.113	608.616,57	18.113	608.616,57	0,00%	0,00%
153296	ICA - MONTES CLAROS	16.566	841.016,56	16.726	844.222,75	-0,96%	-0,38%
<b>TOTAL</b>		<b>1.114.766</b>	<b>43.903.329,23</b>	<b>1.108.806</b>	<b>43.042.568,92</b>	<b>0,54%</b>	<b>2,00%</b>

Fonte: Diretoria da Biblioteca Universitária - DIR/BU/UFMG (Anexo X).

Enfatiza-se que, nos valores e quantitativos informados na tabela anterior, não estão inclusos os acervos que integram as Unidades Administrativas, pois tais acervos não são objeto de circulação, ficando restrito ao uso dos órgãos/setores nos quais se encontram.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATOR

Este relato trata da designação feita pela Presidente do Conselho de Curadores, Professora Leiliane Coelho André, sobre o exame do Relatório de Auditoria relativo à Prestação de Contas da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professora Dra. Sandra Regina Goulart Almeida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Foram analisados os documentos apresentados, tais como as Demonstrações Contábeis que integram a Prestação de Contas e o Relatório Técnico nº 06/2024 da Auditoria Geral (AG/UFMG), acompanhado dos anexos (Documento Anexo I - Demonstrações Contábeis 2023; Documento Anexo II - Notas Explicativas; Documento Anexo III - Informações Adicionais; Documento Anexo IV - Orçamento e Legislação Orçamentária; Documento Anexo V - PRORH; Documento Anexo VI - Bens Imóveis; Documento Anexo VII - Bens Móveis; Documento Anexo VIII - Bens de Consumo; Documento Anexo IX - Veículos - parte 01; Documento Anexo IX - Veículos - parte 02; Documento Anexo X - Acervo Bibliográfico), documentos constantes dos autos eletrônicos do Processo SEI nº 23072.277621/2023-36.

A Auditoria considerou que a Prestação de Contas da Gestão do Exercício de 2023 encontra-se, sob o ponto de vista técnico, em conformidade com as normas e os procedimentos de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, baseando-se nas Demonstrações Contábeis apuradas, em 31 de dezembro de 2023, juntamente com as notas explicativas e demais documentações fornecidas por diversos setores que compõem a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).



Nas considerações finais do relatório de auditoria, itens 111 a 117, a equipe de auditoria faz menção e justificativa sobre o resultado patrimonial deficitário de R\$127.968.560,64, afirma que a apuração ocorre pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas do período presentes na Demonstração das Variações Patrimoniais. Ressalta que, para os entes públicos, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, pois o objetivo do Estado não é auferir lucro, mas ofertar bens e serviços à população. Portanto, o resultado patrimonial mede o quanto o serviço público ofertado exigiu de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Nesse sentido, o déficit pode estar associado ao aumento das despesas, entre 2022 e 2023, com Pessoal e Encargos (+6,70%), Benefícios Previdenciários e Assistenciais (+7,75%) e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (+21,63%). Descreve o resultado orçamentário, nos termos da Lei nº 4.320/64, afirmando que é o confronto entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. No Balanço Orçamentário de 2023 as receitas realizadas totalizaram R\$41.079.748,65, montante 71,84% superior em relação ao exercício anterior. As despesas empenhadas, considerando os recursos da LOA e os recursos descentralizados, perfizeram em 2023 o valor de R\$2.779.986.882,31, resultando, portanto, em um déficit orçamentário de R\$2.738.907.133,66. Destaca que, nos termos do MCASP 2021, p. 495, os Balanços Orçamentários de órgãos e entidades poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Afirma que nesse sentido, a Universidade também recebe repasses financeiros para execução de suas atividades, valores estes detalhados no anexo II, p. 19. Descreve que o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O resultado financeiro da Instituição ficou positivo em R\$24.110.865,91, com crescimento de 297,41% em relação ao ano de 2022. A referida equipe justifica que isto pode ocorrer pelos devido aos percentuais de aumento da receita orçamentária e dos recebimentos extraorçamentários, como recursos recebidos por meio de TED - Termo de Execução Descentralizada. Afirma que na movimentação de pessoal não houve variação significativa, sendo observado um maior impacto pela contratação de 249 professores substitutos em 2023, número 56,60% maior que 2022. Também foi possível verificar aumento no número de estagiários, passando de 74 em 2022 para 97 em 2023, o que corresponde a uma variação de 31,08%. Ainda observa que não houve doação nem alienação de bens imóveis no exercício de 2023 e que os Bens Imóveis em Andamento fecharam o ano com o valor de R\$62.947.003,67 e Instalações com o montante de R\$12.091.241,49, e que houve o recebimento pela UFMG em 2023, por meio de doações, de 7 veículos no valor total de R\$294.336,56.

A Opinião da Auditoria-Geral da UFMG explicita que para análise foi utilizada a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição, bem como demais legislações e normas aplicáveis para o exercício de 2023. Destacou, contabilmente, que a UFMG: (1) arrecadou, como receita da taxa da Resoluções do Conselho Universitário nº 10/95 e nº 13/22, R\$17.530.934,02; (2) tem a receber R\$148.134.957,46, valor este que está garantido pelo lançamento no encerramento do exercício, feito pela STN e demais concedentes de recursos descentralizados por meio de TED, em contas contábeis específicas; (3) recebeu R\$2.454.187.388,00 de dotação da LOA, R\$216.521.740,00 em dotação suplementar e teve R\$8.755.792,00 de recursos cancelados, o que gerou um aumento efetivo no montante de R\$207.765.948,00 em relação à Dotação Inicial; (4) executou o montante de R\$2.779.986.882,31; (5) possui em 31/12/2023 saldo de caixa de R\$180.217.016,03; (6) apurou o Resultado Patrimonial do Exercício negativo no montante de R\$127.968.560,64; e (7) evidenciou o patrimônio total de R\$1.856.324.588,48. A Auditoria-Geral da UFMG evidenciou que as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e o MCASP, ressalvados os itens a seguir discriminados: a) Em relação aos valores registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, alguns órgãos descentralizadores de crédito não realizaram os procedimentos de baixa, permanecendo esta conta com saldo superior de R\$82 milhões; b) Aspectos relativos à mensuração e reconhecimento de bens imóveis que precisam de atualização e reavaliação, em conformidade com o que é estabelecido pela Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; c) Conforme as Notas Explicativas, o controle dos bens



móveis é feito no sistema interno denominado SICPAT, que necessita de adaptações para atendimento às NBCASP, bem como ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Parte desses bens precisa de reavaliação e, por esse motivo, não configuram uma base monetária confiável para aplicação dos procedimentos de depreciação; e, d) A Universidade iniciou ações para implantação do sistema SIADS para solucionar esta inconsistência, mas até o momento não está em funcionamento.

### **PARECER DO RELATOR**

No caso em análise, ou seja, parecer do Relatório de Auditoria relativo à Prestação de Contas da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professora Dra. Sandra Regina Goulart Almeida, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, verifica-se que as informações e os documentos apresentados comprovam que o relatório de auditoria assinala que a UFMG divulga suas informações por segmento, auxiliando os usuários das demonstrações contábeis e a sociedade no entendimento do desempenho do passado e do presente da entidade e na identificação dos recursos alocados nas suas atividades, além de promover o aumento da transparência dos relatórios contábeis, permitindo o cumprimento das obrigações de prestação de contas.

Assim sendo, sou favorável à aprovação das contas da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professora Dra. Sandra Regina Goulart Almeida, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, salvo melhor juízo deste egrégio Conselho de Curadores da UFMG.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OSCAR LOPES DA SILVA  
Data: 14/03/2024 17:31:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Oscar Lopes da Silva - Relator**  
**CPF: 370.633.836-04**  
**Contador - CRC-MG 43.127-O/9**

Professora Leiliane Coelho André  
CPF: 455.196.506-59

Professor Anderson Dias  
CPF: 727.977.706-68

Professor Sônia Maria Soares  
CPF: 264.916.486-72

Professor Renan Pedra de Souza  
CPF: 064.488.066-01

Professor Gustavo Pereira Côrtes  
CPF: 686.583.116-00

TAE Maria Terezinha Rodrigues Barbosa  
CPF: 872.007.596-00

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Curadores em 13 de março de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

Processo nº 23072.215441/2024-41

Aprovação do Parecer nº 01/2024 do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Minas Gerais relativo à Prestação de Contas da Reitora (Exercício 2023) (Processo SEI nº 23072.277621/2023-36).

O supracitado Parecer foi aprovado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, na reunião do Colegiado realizada em 13 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Lopes da Silva, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 15/03/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Pedra de Souza, Membro**, em 15/03/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Cortes, Diretor(a) de unidade**, em 15/03/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Coelho Andre, Diretor(a)**, em 15/03/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2024, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Terezinha Rodrigues Barbosa, Contadora**, em 18/03/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3110321** e o código CRC **1A94438E**.